

Cristina da Costa Gama Horta como Chefe de Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente.

4 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Horta (Helena Cristina da Costa Gama) — Nasceu em 25 de Outubro de 1961; licenciada em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade Autónoma “Luis de Camões”; técnica superior de 1.ª classe, na Direcção-Geral das Comunidades Europeias, em 26 de Março de 1993; Chefe de Divisão na Direcção de Serviços do Mercado Interno na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 1 de Março de 1997; técnica superior principal, em 29 de Março de 1999; assessora principal, em 1 de Março de 2003.

Despacho n.º 8921/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março de 2008, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus estabelecendo na alínea o), do artigo 1.º e no artigo 15.º, a Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida Franco como Chefe de Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa.

4 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

FRANCO (Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida) — Nasceu em 30 de Janeiro de 1965, em Lisboa; licenciada em Geografia e Planeamento Regional e Urbano pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; mestre em Geografia Urbana e Planeamento Regional e Local, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; no Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério do Planeamento, em 1994; delegada suplente nacional ao Comité de Gestão do Instrumento Estrutural de Pré-Adesão, ao Comité de Desenvolvimento Territorial e Urbano e ao Comité de Desenvolvimento Territorial da OCDE; no Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Maio de 2002; no Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Fevereiro de 2006; assessora na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em Setembro de 2006; Chefe de Divisão da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em Setembro de 2006.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 9238/2008

Para efeitos do artigo 3.º da lei 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Março de 2008 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão (por 1 euro)
Rand Sul-Africano	11,1337
Novo Kwana (Angola)	110,5980
Florim (Antilhas Holandesas)	2,6617

Divisas	Taxa de conversão (por 1 euro)
Rial Saudita	5,3052
Dinar Argelino	99,4551
Peso Argentino	4,4661
Dólar Australiano	1,6342
Kuna da Croácia	7,6047
Dinar Bahrein	0,53439
Dólar dos Estados Unidos da América	1,4207
Dólar das Bermudas	1,4179
Real Brasileiro	2,5598
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,4273
Peso Chileno	692,124
Yuan Renmimbi (China)	10,3392
Peso Colombiano	2.960,6200
Won da Coreia do Sul	1.380,7159
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,3638
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,1702
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Eslováquia	33,4067
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,4207
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,4207
Franco Suíço	1,6796
Birr da Etiópia	13,4177
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7348
Rupia das Maurícias	43,6260
Dólar da Guiana Inglesa	301,7890
Rupia da Indonésia	13858,7221
Dólar da Namíbia	11,1150
Dólar de Hong-Kong	11,0275
Forint da Hungria	256,7825
Rupia Indiana	56,3287
Real Iraniano	12.885,8800
Dinar Iraquiano	1.782,6200
Peso Filipinas	63,6170
Coroa Islandesa	96,9736
Shekel de Israel	5,3770
Colon da Costa Rica	734,7560
Yen do Japão	163,1456
Dinar Jordano	1,00458
Dinar Sérvio	78,8000
Xelim (Quénia)	107,0640
Dólar Liberiano	92,1635
Pataca (Macau)	11,8637
Kuacha do Malawi	199,3567
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,0930
Metical (Moçambique)	34,8300
Naira da Nigéria	173,3277
Coroa Norueguesa	8,2515
Dólar da Nova Zelândia	1,8430
Rial de Oman	0,54491
Balboa (Panamá)	1,4179
Rupia Paquistanesa	93,2349
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	4,4661
Novo Sol do Perú	4,3135
Zloty da Polónia	3,6007
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	27,5400
Dobra de S. Tomé e Príncipe	20806,3600
Dólar de Singapura	2,0720
Libra da Síria	68,8745
Lilangeni (Suazilândia)	11,1115
Coroa Sueca	9,2971
Bath da Tailândia	45,8786
Dólar Trinidad e Tobago	8,9264
Dinar Tunisino	1,7526
Lira Turca	1,7533
Novo Peso Uruguaio	32,0430
Hryvna da Ucrânia	7,3058